



PORTARIAS

PORTARIA Nº 4875, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000003128-00

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DJALMA TAKESHI SOUZA ISHIZAWA** como fiscal e o servidor **GIOVANI BATISTA DO CARMO** como suplente do Contrato Administrativo 009/2021-FUNJEAM, firmado com a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4877, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Doc. 1365125) exarado no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000052671-00**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Exm.ª Sra. Dra. **RENATA TAVARES AFONSO FONSECA COSTA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca de Boa Vista do Ramos/AM** para exercer as funções de Diretor do Fórum da supracitada Comarca para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar n.º 17/1997.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4883, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Decisão ([1367590](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000037462-00**;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, nos termos do inciso IV, art. 2º, da Resolução nº 24/2023, condição especial de trabalho ao servidor **SEBASTIÃO DA CRUZ GLÓRIA**, Analista Judiciário, atualmente lotado na Seção de Banco de Dados e Painéis - DVDSIT.

II – **A partir do dia 26 de dezembro de 2023 a 26 de dezembro de 2024**, as funções de seu cargo poderão ser exercidas remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a). Ambos deverão definir de forma conjunta quais serão as atividades realizadas, o quantitativo e os prazos para entrega.

III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente **até o 5º dia útil** à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.